



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO Nº 059 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- PORTARIA Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

ANULAÇÃO

- TORNA SEM EFEITO REFERENTE AO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PARECERES

- PARECER TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024



- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 044/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 045/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 046/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 047/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 048/2025
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2025. CONTRATO Nº 050/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025.

AVISOS

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

Considerando requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MAURICIO ALVES DA SILVA PINHEIRO do cargo comissionado de DIRETOR, símbolo: art. 38, § 10, da Lei Complementar nº 47 de 25 de Maio de 2023, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 059 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

Considerando requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido UBERLANDIO ALVES DE SOUZA do cargo comissionado de VICE – DIRETOR, símbolo: art. 38, § 11, da Lei Complementar nº 47 de 25 de Maio de 2023, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MIRTHES ALVES DE CARVALHO**, para responder pela **Direção Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
DIRETORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **TAHIANA DOURADO DOS SANTOS**, para responder pela
Diretoria da Atenção Primária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
COORDENAÇÃO DA REDE MÓVEL DE
URGÊNCIA.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCAS HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA**, para responder pela **Coordenação da Rede Móvel de Urgência** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
DIRETORIA DE ENFERMAGEM NO
ÂMBITO HOSPITALAR.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **VITOR SANTIAGO DE FREITAS**, para responder pela **Diretoria de Enfermagem no âmbito Hospitalar** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO
INTEGRAL A SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SIMONE TOSTA VILAS VERDE**, para responder pela **Superintendência de Atenção Integral a Saúde** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ: 13.891.528/0001- 40	NUNES ENGENHARIA LTDA - CNJP Nº : 07.492.799/0001- 20	CONTRATO Nº: 049/2025	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) EM CBUQ E LOMBADAS DE BORRACHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º O fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ: 13.891.528/0001-40	EMPRESA PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ/MF nº 18.195.422/0001-25	CONTRATO Nº: 050/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PÁGINA WEB A SER UTILIZADA COMO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, BEM COMO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ENVIO DE ARQUIVOS A SEREM PUBLICADOS NO REFERIDO DIÁRIO OFICIAL, COM USUÁRIOS E REMESSAS ILIMITADAS, INCLUINDO A DIAGRAMAÇÃO DAS EDIÇÕES E PUBLICAÇÃO CONTENDO	RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

					ASSINATURA DIGITAL DO PRESTADOR E SERVIDOR COM CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL E SEGURANÇA SSL, PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS E-MAILS CORPORATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021	
--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lapão, torna público que após análise da Proposta e da Documentação de Habilitação da empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ Nº 06.538.799/0001-50**, foi detectado que não foi apresentado a certidão consolidada do TCU conforme o item 4.6 alínea "a" e nos termos do parecer técnico a não apresentação do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM dos profissionais médicos conforme item 5.3.1 do Edital nº 078/2024. Assim declara a DESCLASSIFICAÇÃO e INABILITAÇÃO da empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ Nº 06.538.799/0001-50**. Fica aberto o prazo recursal no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação. Lapão-BA, 31/01/2025 – Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **ROCHA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 10.616.664/0001-33.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - CNPJ Nº 12.407.816/0001-13**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 09.354.019/0001-00.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **GUSTAVO DOURADO SANTOS – CPF: 006.***.***-67**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.323.696/0001-36**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Após análise da documentação apresentada por: **SERVIÇOS MÉDICOS DRA SORAIA ALMEIDA LTDA – ME CNPJ Nº 59.036.894/0001-12**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TORNA SEM EFEITO

Torna público para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOM (Diário Oficial do Município) Pg. 08 de segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025, referente ao RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 . **Márcio Antônio Messias da Silva** - PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº 001/2025

ASSUNTO:

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2024

I. DO CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 06.538.799/0001-50

O presente Credenciamento nº 016/2024 está vinculado ao Processo Administrativo nº 466/2024 e ao Edital de Credenciamento nº 078/2024, que tem por objeto a seleção e contratação de profissionais médicos, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados de controle e assistência à saúde, com o intuito de garantir o atendimento adequado à população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Lapão-BA, conforme as condições especificadas no Edital de Credenciamento nº 078/2024 e seus anexos.

II. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EDITALÍCIA

II.1. Consta no Processo Administrativo nº 466/2024 as documentações exigidas pelo Edital de Credenciamento nº 078/2024, dentre elas é evidente a ausência do item 5.3.1 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM. Desta forma, a não apresentação dessa documentação editalícia fere as normativas do Edital de Credenciamento nº 078/2024, conforme menciona.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

III. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Processo Administrativo nº 466/2024, através do Edital de Credenciamento nº 078/2024, conforme estabelecido no item **9. DA VIGÊNCIA**, estabelece que a vigência do presente credenciamento será de **15/01/2025 à 31/12/2025**, podendo ser prorrogada, na forma da Lei 14.133/2021. E que durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

Desse modo, a vigência do serviço ultrapassa o prazo de **90 (noventa) dias**, o que demanda do profissional registro específico junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, o que se evidencia sua ausência em todos os documentos entregue pela proponente.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, estabelece as normas gerais para o exercício da profissão médica no Brasil e define as condições para a atuação dos médicos, incluindo a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs).

Nesse sentido, o artigo 18 da Lei nº 3.268/1957, dispõe sobre as condições para o exercício da medicina e a obrigatoriedade de registro no respectivo Conselho Regional de Medicina, *in verbis*:

Art. 18. Aos profissionais registrados de acordo com esta lei será entregue uma carteira profissional que os habilitará ao exercício da medicina em todo o País.

§ 1º No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente, à medicina em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Regional desta jurisdição.

§ 2º Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se entendendo o exercício da profissão por mais de 90 (noventa) dias, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo, ou para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Nesse contexto, vislumbra-se que além dos requisitos descritos, as pessoas físicas e jurídicas participantes do credenciamento deverão atender a todas as condições descritas no Termo de Referência através do Edital de Credenciamento nº 078/2024, que inclui, entre outros, a carga horária, os valores acordados e as obrigações previstas para a prestação dos serviços médicos no âmbito das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal de Lapão.

Por esse sentido, o tempo de serviço prestado por categoria ultrapassa o limite legal estabelecido na Lei nº 3.268/1957, uma vez que o art. 18º, § 2º é claro quando versa que não poderá o médico ser contratado, credenciado ou de qualquer forma atuar no âmbito público ou privado sem o devido registro, salvo nas situações previstas em legislação específica, e se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se entendendo o exercício da profissão por mais de 90 (noventa) dias, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo, ou para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

VI. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Levando em consideração a ausência de itens, acima especificados, através do





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento n.º 016/2024, Edital de Credenciamento n.º 078/2024 e o Processo Administrativo n.º 466/2024, sobretudo na ausência de itens do referido Edital de Credenciamento, executa-se o presente Parecer Técnico de n.º 001/2025.

VII. PARECER FINAL

Diante dos fatos expostos acima arrolados, e em consonância a análise aos documentos apresentados na fase de habilitação, no que diz respeito às documentações apresentadas, nos termos do item 5.3.1 do Edital de Credenciamento n.º 078/2024, por observação e levando em consideração a vigência, diante das normativas da Lei Federal n.º 3.268/1957, a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão-Bahia pugna pela **INABILITAÇÃO** da preponente: Justiz Terceirização de Mão de Obra LTDA – CNPJ: 06.538.799/0001-50 e notificação da mesma para todos os fins.

É o parecer.

Lapão-Bahia, 30 de Janeiro de 2024.


Jaqueline Carneiro Pimenta
Assistente Administrativo


Mirthes Alves de Carvalho
Diretora Administrativa


Rian Alves Rocha
Assessor Técnico de Gabinete da Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **ROCHA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 10.616.664/0001-33**, detentora dos itens 13 e 45 totalizando o valor de R\$ 185.748,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 31/01/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - CNPJ Nº 12.407.816/0001-13**, detentora dos itens 17 e 47 totalizando o valor de **R\$ 91.632,00 (noventa e um mil seiscientos e trinta e dois reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 31/01/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 09.354.019/0001-00**, detentora do item 27 totalizando o valor de R\$ 169.280,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 31/01/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **GUSTAVO DOURADO SANTOS – CPF: 006.***.***-67**, detentora do item 20 totalizando o valor de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 31/01/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.323.696/0001-36**, detentora dos itens 25 e 44 totalizando o valor de R\$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 31/01/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 053/2025, homologando a Dispensa de Licitação 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-Brasil e segurança SSL, publicação dos atos oficiais do Município de Lapão no Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e a Criação e manutenção dos e-mails corporativos para atender a demanda do Município, nos termos da lei 14.133/2021.

CONTRATADA: EMPRESA PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da ratificação: 31 de Janeiro de 2025. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 044/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **ROCHA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 10.616.664/0001-33.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 185.748,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).** Data de assinatura 31/01/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 045/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - CNPJ Nº 12.407.816/0001-13.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 91.632,00 (noventa e um mil seiscientos e trinta e dois reais).** Data de assinatura 31/01/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 046/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 09.354.019/0001-00.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 169.280,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).** Data de assinatura 31/01/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 047/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **GUSTAVO DOURADO SANTOS – CPF: 006.***.***-67.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais)**. Data de assinatura 31/01/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 048/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 07.323.696/0001-36.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).** Data de assinatura 31/01/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2025. CONTRATO Nº 050/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: EMPRESA PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-Brasil e segurança SSL, publicação dos atos oficiais do Município de Lapão no Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e a Criação e manutenção dos e-mails corporativos para atender a demanda do Município, nos termos da lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos reais). Vigência do contrato: 31/01/2025 a 31/12/2025. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025.

CONTRATO Nº 049/2025 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de lombadas (quebra-molas) em buç e lombadas de borracha, para atender a demanda do município de Lapão. Referente ao item: 01 e 02. Contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº07.492.799/0001-20, VALOR: R\$ 392.054,60 (trezentos e noventa e dois mil cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Assinatura do Contrato: 31/01/2025. Vigência: 01/02/2025 a 31/12/2025. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, **CONVOCA OS CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO EM DESTAQUE, CONFORME ANEXO**, para a assinatura do instrumento contratual na **data e horário mencionado no ANEXO I**, na **SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA AURELINO GALVÃO, 161, LAPÃO - BA**, munidos dos seguintes documentos:

“8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Geral da Seleção Pública convocará os candidatos APROVADOS, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem decrescente de pontuação final e por Função Temporária.

8.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;

8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

8.5 Será de inteira responsabilidade do contratado as despesas com meio de transporte, para o local escolhido no momento da inscrição.”

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de janeiro de 2025.

MIRTHES ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00H.

CÓDIGO: SAU029
GUARDA - CENTRO DE ESPECIALIDADES
NOME DO CANDIDATO (A)
ODÍLIO DOS SANTOS BARBOSA

MIRTHES ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/90C5-D7FE-2627-7165-B720> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90C5-D7FE-2627-7165-B720



Hash do Documento

677a5d86d863c49752be7345ff1465e361ac80b3713464ce7c85e7f885be8981

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 12:51 UTC-03:00